



DECRETO Nº 2124 , DE 25 DE junho DE 2020

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 702 de 19/12/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº702, de 19 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 25 de junho de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 01 SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 273	08.122.0002.0002.0000	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTR	500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			500,00



DECRETO Nº 2124 , DE 25 DE junho DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 299 08.244.0005.0021.0000 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO -500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -500,00
